

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Ensino

EDITAL PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul - SMHS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília (DF) torna público, por meio deste instrumento de divulgação e de seleção, as normas para o **PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM**, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com regulamento dos programas de treinamento da Gerência de Ensino.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF).

1.2. O Curso de Aperfeiçoamento será realizado na forma presencial, no Hospital Regional de Santa Maria, nas Unidades de: Terapia Intensiva Adulto e Neonatal; Internação Pediátrica; Central de Material e Esterilização; Ambulatório; Centro Cirúrgico; Clínica Médica; Clínica Cirúrgica; Nefrologia e Maternidade.

1.4 O público-alvo do presente processo seletivo são os profissionais de Enfermagem.

1.3 O presente Processo seletivo tem como objetivos:

I. Oferecer treinamento em serviço e aperfeiçoamento ao profissional de enfermagem e propiciar seu desenvolvimento profissional;

II. Possibilitar aos participantes a relação da teoria e prática durante a assistência prestada, desenvolvendo técnicas específicas, representando o momento que oportunizará o enfermeiro ao conhecimento da realidade;

III. Integrar o treinando com a prática profissional e o mercado de trabalho;

IV. Capacitar o treinando enfermeiro a desempenhar suas atribuições de acordo a área desejada dentre: observação clínica, análise, reflexão, avaliação do processo e tomada de decisão em situações reais de serviços de enfermagem;

V. Promover a integração entre o treinando e a comunidade;

VI. Desenvolver habilidades esperadas no profissional de enfermagem no mercado de trabalho;

VII. Complementar desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para o desempenho profissional; e

VIII. Oferecer experiência profissional de seis meses na rede pública do Distrito Federal.

3) DAS VAGAS

Serão ofertadas:

I. 3 (três) vagas para o setor Unidade de Terapia Intensiva Adulto;

- II. 2 (duas) vagas para o setor de Internação Pediátrica;
- III. 2 (duas) vagas para o setor Central de Material e Esterilização;
- IV. 01 (uma) vaga para o setor Ambulatório;
- V. 1 (uma) vaga para o setor Centro Cirúrgico;
- VI. 4 (quatro) vagas para o setor Clínica Médica;
- VII. 2 (duas) vagas para o setor Clínica Cirúrgica;
- VIII. 02 (duas) vagas para o setor de Nefrologia com pós-graduação concluída;
- IX. 2 (duas) vagas para o setor de Maternidade;
- X. 06 (seis) vagas para Pronto Socorro Adulto;
- XI. 1 (uma) vaga para Pronto Socorro Pediátrico; e
- XII. 1 (uma) vaga para Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal com pós-graduação em UTI Neonatal em andamento.

O candidato poderá se inscrever em apenas uma especialidade.

2) DOS PRÉ-REQUISITOS:

- I. Bacharelado em Enfermagem;
- II. Pós-graduação na área de inscrição finalizada ou em andamento (desejável); e
- III. COREN-DF ativo.

3) DAS INSCRIÇÕES

A solicitação de participação no Treinamento em Serviço - Aperfeiçoamento Profissional em Enfermagem deve ser feita pelo(a) profissional interessado(a), por meio do preenchimento do formulário disponível no <https://igesdf.org.br/> / aba Ensino, Pesquisa e Inovação / Ensino / Atualização e Aperfeiçoamento Profissional.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar toda a documentação listada abaixo e comprovante de pagamento de inscrição, por e-mail: nucleodeensino@igesdf.org.br, conforme prazo de inscrição no processo de seleção para o Treinamento em Serviço - Aperfeiçoamento Profissional em Enfermagem.

A confirmação de inscrição será mediante ao pagamento por meio de depósito bancário na conta abaixo:

Banco: 70 – BRB

Agência: 0215 – HBDF

Conta: 215.009.647-6

CNPJ: 28.481.233/0001-72

3.1) Documentos exigidos para inscrição:

- I. Formulário de Inscrição preenchido, com letra legível, datado e assinado;
- II. Comprovante de depósito bancário de pagamento da taxa de inscrição;
- III. Cópia legível do Documento de Identidade - RG;
- IV. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- V. Cópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao Diploma de Graduação;
- VI. Cópia legível do Comprovante de Residência;

VII. Cópia do comprovante de registro no Conselho Regional de Enfermagem no Distrito Federal. (Caso tenha registro em outro Estado, o candidato deverá apresentar o comprovante atual de inscrição e reapresentar em até 30 (trinta) dias o do Distrito Federal).

VIII. Certidão de Nada Consta do Conselho Profissional;

IX. Cópia legível do Cartão de Vacina atualizado, especialmente as vacinas contra Difteria, Tétano e Hepatite B;

X. Currículo Lattes - juntamente com a apresentação dos documentos (certificados e/ou declarações) comprobatórios das atividades constantes no Currículo Lattes. Site: <http://lattes.cnpq.br/>.

4) DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo de seleção para o Treinamento em Serviço - Aperfeiçoamento Profissional em Enfermagem dar-se-á por meio de duas etapas, a saber:

I. Análise Curricular e

II. Entrevista.

4.2 Cronograma de todas as etapas do processo seletivo 2021

Etapas	Período
Período de Inscrições pelo Site	02/08/2021 a 13/08/2021
Divulgação de Inscrições Deferidas	17/08/2021
Divulgação do Resultado preliminar da Primeira Etapa: Análise Curricular	24/08/2021
Período de Interposição de recurso para resultado da Primeira Etapa: Análise Curricular (por e-mail) *	26/08/2021
Divulgação do Resultado Final da Primeira Etapa: Análise Curricular e Convocação para Entrevista	30/08/2021
Segunda Etapa: Entrevista	31/08/2021 a 01/09/2021
Divulgação do Resultado Preliminar da Segunda Etapa: Entrevista	08/09/2021
Período de Interposição de recurso para resultado da Segunda Etapa: Entrevista (por e-mail)**	09/09/2021
Resultado final da Seleção	13/09/2021
Convocação para Matrícula e entrega de documentação do(a) Candidato(a) Aprovado(a)	15/09/2021 a 17/09/2021
Início do Programa de Treinamento em Serviço	20/09/2021

4.3 Todas as etapas e qualquer informação relacionada ao processo seletivo serão publicadas no site, <https://igesdf.org.br/> / aba Ensino, Pesquisa e Inovação / Ensino / Atualização e Aperfeiçoamento Profissional / Programa de Treinamento em Serviço – Enfermagem.

4.4 O candidato se responsabiliza pelas atualizações publicadas no site, conforme cronograma.

4.5 Os requisitos da análise curricular e da entrevista estão no Anexo I e II, respectivamente.

4.6 O candidato deverá preencher, de forma legível, datar e assinar os formulários de Interposição de Recursos para os resultados da análise curricular e da entrevista, nos anexos III, e enviar para o e-mail nucleodeensino@igesdf.org.br de acordo com o cronograma.

4.7 No ato da matrícula, o(s) candidato(s) selecionado(s) deverão apresentar TODOS os documentos originais para a conferência da cópia ou a cópia autenticada, serão verificados pela Gerência de Ensino, além do comprovante de pagamento de matrícula para a conta: Banco: 70 – BRB, Agência: 0215 – HBDF, Conta: 215.009.647-6, CNPJ: 28.481.233/0001-72.

4.8 No ato da matrícula também será cobrado o número da apólice de dois seguros obrigatórios: seguro contra acidentes pessoais e seguro de responsabilidade civil profissional. O termo de compromisso deverá ser preenchido com os números correspondentes.

4.9 A aprovação ocorrerá com o somatório das duas etapas, o candidato aprovado será o que obtiver a maior pontuação.

4.10 Em caso de empate será aprovado o candidato com mais experiência comprovada.

4.11 A Coordenação do presente Processo de Seleção será realizado pela Gerência de Enfermagem.

4) DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

Todas as etapas e qualquer informação relacionada a entrevista serão publicadas no site, <https://igesdf.org.br/> / aba Ensino, Pesquisa e Inovação / Ensino / Atualização e Aperfeiçoamento Profissional / Programa de Treinamento em Serviço – Enfermagem.

5) DA DURAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Treinamento em Serviço - Aperfeiçoamento Profissional em Enfermagem terá duração de 6 meses.

6) DA CARGA HORÁRIA TOTAL

O Programa de Treinamento em Serviço - Aperfeiçoamento Profissional em Enfermagem terá carga horária total de 576 horas práticas e 144 horas teóricas. Compreende-se que a carga horária semanal será de 30 horas, distribuídas em dias e horários a critério do supervisor ou chefe de núcleo do programa de treinamento.

7) DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
<ul style="list-style-type: none"> 1º Bimestre <p>Prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Cuidados críticos ao paciente adulto pediátrico e neonatal. Assistência de enfermagem a criança, adolescente, adulto e idoso com alterações clínico e cirúrgicas do sistema neurológico, cardiovascular, respiratório, digestório, locomotor tegumentar, renal, endócrino e reprodutivo. Assistência de enfermagem perioperatória. (De acordo com a área de participação). Apresentação do Estudo de Caso e Avaliação.</p>	48	192

<p>• 2º Bimestre</p> <p>Segurança do paciente e saúde do trabalhador: aspectos de biossegurança direcionados a assistência, uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva, manuseio e descarte de resíduos sólidos, materiais biológicos, medicamentos e notificação de incidentes; Apresentação de Estudo de Caso e Avaliação.</p>	48	192
<p>• 3º Bimestre</p> <p>Gerenciamento dos serviços e do cuidado de Enfermagem: liderança, gestão do desempenho direcionado a assistência. Política Nacional de Segurança do Paciente;</p> <p>Apresentação de Estudo de Caso e Avaliação.</p>	48	192
TOTAL DO CURSO	144h/a	576h/a

8) DO INVESTIMENTO

Taxa de inscrição: R\$ 100,00 (Cem reais)

Taxa de matrícula: R\$ 100,00 (Cem reais)

Taxa de mensalidade: R\$ 100 (Cem reais) por 6 meses de treinamento.

Investimento total: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

7) COMPROVANTE DE CONCLUSÃO

O certificado só será emitido ao treinando que cumprir, concomitantemente, as seguintes condições:

- I. frequência com, no mínimo, 75% da carga horária total do Treinamento, comprovada pela ficha de frequência devidamente assinada pelo treinando e atestada pelo supervisor do Treinamento;
- II. aproveitamento igual ou superior a "suficiente" na avaliação realizada pelo supervisor do Treinamento;
- III. Ao final do programa o treinando deverá obrigatoriamente apresentar o comprovante de submissão do artigo científico à revista indexada.

8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação de todas as condições e normas para a seleção contidas neste Edital.

8.2) As informações prestadas nos formulários anexos do presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado aquele que não os preencher de forma correta, completa e legível.

8.3) O candidato que cometer falsidade em prova documental será desclassificado do processo seletivo, mesmo que o Resultado Final tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.4) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção.

Brasília/DF, 08 de julho de 2021.

Emanuela Dourado Rebêlo Ferraz
Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ - Matr. 0000236-0, Diretor(a) de Inovação, Ensino e Pesquisa**, em 22/07/2021, às 13:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=65496220)
verificador= **65496220** código CRC= **C2C61393**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00069951/2021-18

Doc. SEI/GDF 65496220